

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CAMPUS PEDRO II

PROCESSO DE REAVALIAÇÃO 2025

PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL (PAEVS)

BENEFÍCIO PERMANENTE, ATLETA E CULTURA

A Comissão de Assistência Estudantil do *Campus* Pedro II torna público os procedimentos adotados para a realização do processo de REAVALIAÇÃO dos beneficiários(as) do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade (PAEVS), como estratégia de acompanhamento e permanência no Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS), que faz parte da Política de Assistência Estudantil – POLAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, instituída pela Resolução Nº 035/2021.

1. PÚBLICO ALVO:

1.1 Estudantes beneficiários com Benefício Permanente, Atleta e Cultura.

2. DO PERÍODO DA REAVALIAÇÃO:

2.1 O processo de Reavaliação ocorrerá **no período de 03 a 29 de abril de 2025**.

3. DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (CAE):

3.1 Quanto ao desempenho acadêmico do beneficiário:

3.1.1 Identificar e investigar o cumprimento dos critérios de permanência no PAEVS presentes no parágrafo 2º do art. 20 e os critérios de desligamento presentes nos art. 30 e 31 da Resolução Normativa 35/2021, que institui a POLAE.

3.1.1.1 Convocar para entrevista social aqueles que não cumpriram os requisitos de permanência no PAEVS e proceder, conforme avaliação social, a continuidade ou não do beneficiário no PAEVS.

3.2 Quanto à condição socioeconômica do beneficiário:

3.2.1 Convocar os estudantes beneficiários para atualização da CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA no SUAP.

3.2.1.1 Para acessar o questionário de caracterização, o estudante deve fazer o login com sua **matrícula e senha do SUAP**.

3.2.1.2 O prazo para preenchimento ou atualização da caracterização será de **10 a 17 de abril de 2025**.

3.2.1.3 O não preenchimento ou atualização do formulário de caracterização socioeconômica no período previsto ensejará no desligamento do estudante no Benefício.

3.3 Os estudantes beneficiários serão convocados para atendimentos individuais (entrevista social) ou reuniões em grupo nos quais serão abordados tanto as questões de cunho social quanto as questões que envolvem o processo ensino aprendizagem ou outras situações que podem impedir o estudante ter continuidade no PAEVS.

3.3.1 Local e data das entrevistas e/ou reunião serão determinados previamente pelas CAES.

3.4 É de responsabilidade das CAEs, a partir dos procedimentos adotados:

- a) Publicizar a listagem dos estudantes que permanecerão no PAEVS;
- b) Registrar o processo de reavaliação no SUAP em forma de relatório, informando o trâmite adotado, quantidade de estudantes que foram desligados e listagem dos estudantes que seguem no PAEVS.
- c) Ao ser finalizado, o processo deverá ser encaminhado para Diretoria de Assistência Estudantil para conhecimento.

4. DA REAVALIAÇÃO:

4.1 A Reavaliação ocorrerá em quatro etapas:

- a) 1º etapa: Convocação para Entrevista dos estudantes com pendências no cumprimento dos critérios de permanência no PAEVS relacionados à situação acadêmica.
- b) 2º etapa: Atualização da CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA no SUAP por meio do link: <https://suap.ifpi.edu.br> no período de 10/04/2025 a 17/04/2025.
- c) 3º etapa: Análise de dados socioeconômicos realizada pela(o) Assistente Social ou Comissão de Assistência Estudantil do campus.
- d) 4º etapa: Os candidatos e/ou os responsáveis pelos candidatos menores de idade serão convocados para uma ENTREVISTA ou REUNIÃO a ser realizada pela Assistente Social.

5. DO RESULTADO DA REAVALIAÇÃO:

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFPI (www.ifpi.edu.br) e nas redes sociais, **no dia 29 de abril de 2025**.

6. CRONOGRAMA:

Lançamento da Reavaliação	03/04/2025
Convocação para Entrevista os estudantes com pendências em relação à situação acadêmica	04/04/2025
Entrevista os estudantes com pendências em relação à situação acadêmica	07/04 a 09/04/2025
Atualização da caracterização socioeconômica no SUAP	10/04 a 17/04/2025
Análise dos dados socioeconômicos	18/04 a 23/04/2025
Divulgação da lista de convocados para a entrevista ou reunião	23/04/2025
Entrevista ou Reunião com os estudantes	24, 25 e 28/04/2025
Resultado da reavaliação	29/04/2025

O cronograma poderá sofrer alterações conforme a demanda apresentada nas etapas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 De acordo com a POLAE, não é permitido aos estudantes o acúmulo de bolsas e benefícios da mesma fonte POLAE (Benefício Permanente, Atleta e Cultura e Monitoria, PRAEI, PROAGRUPAR, PIBIC, PIBIC JR, etc.).

7.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato/responsável a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente edital.

7.3 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Assistência Estudantil.

Pedro II, 03 de abril de 2025.

Comissão de Assistência Estudantil

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Data: 03/04/2025 11:46:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor Geral do Campus Pedro II